

PORTARIA Nº 542/2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4046, de 12/06/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
136872	Adauto Jose da Silva	01/07/2024 a 30/06/2025	02/07/2025 a 31/07/2025	
147351	Antonio Carlos Almeida Teixeira	18/05/2024 a 17/05/2025 *02/03/2024 a 01/03/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	
231	Gardenia Maria Monteiro Batista	01/01/024 a 31/12/2024	30/07/2025 a 08/08/2025	
2241	Karla Ribeiro de Melo	01/07/024 a 30/06/2025	01/08/2025 a 30/08/2025	
63813	Klodnaide Araujo de Oliveira Nascimento	24/05/2023 a 23/05/2024	01/07/2025 a 30/07/2025	
1186309	Marcondes Petrini Barreto	08/10/2022 a 07/10/2023	02/07/2025 a 31/07/2025	
110502	Thiago Marcondes Dias de Castro	08/03/2023 a 07/03/2024	01/07/2025 a 30/07/2025	
146892	Willian Ramon Gouveia da Silva	03/02/2024 a 02/02/2025	16/07/2025 a 31/07/2025	

**Errata publicada no DOE-Aleto nº 4220, de 09/03/2026*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de junho de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral